



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Ofício nº 4232/2020/SEDAM-CPO

A Sua Excelência o Senhor

**PEDRO ANTÔNIO PIMENTEL**

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nesta,

**Assunto: Solicitação de inclusão de orçamento - Proposta de Convênio nº 015190/2020.**

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, aproveitamos o ensejo para informar que foi concluída a proposta de convênio nº 015190/2020 (0013075597) a ser firmada entre o Estado de Rondônia, por meio desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento ambiental - SEDAM e a União, por meio do Ministério de Meio Ambiente - MMA, com objetivo principal de **encerrar todos os lixões em Rondônia.**

Rondônia ainda possui carências importantes na gestão e infraestrutura para a destinação adequada dos resíduos sólidos urbanos (RSU) e, isso ocasiona o comprometimento da qualidade de vida dos moradores, sobrecarregando os sistemas público e privado de saúde. Ainda, provoca impactos ambientais, como a poluição de águas superficiais e subterrâneas, a contaminação do solo, a emissão de gases de efeito estufa. Assim, considera-se que esta proposta é importantíssima para o estado, pois, toda população será, diretamente ou indiretamente beneficiada, uma vez que ficará livre dos lixões.

A proposta está relacionada ao Programa Nacional Lixão Zero, do Ministério do Meio Ambiente, no âmbito da Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana, cujo o objeto é eliminar os lixões existentes no país e tem como diretriz a Nota Técnica do MMA (0012961448), neste contexto a Proposta de Convênio nº 015190/2020 foi devidamente aprovada pelo Ministério do Meio Ambiente, conforme consta no Parecer 206/2020-MMA (0013075690).

Frente ao exposto, venho solicitar a inclusão orçamentária na Fonte: 0216 - Convênios, Código de Receita 24181091, no valor de R\$ 6.658.792,58 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos) para o ano de 2021 e R\$ 4.982.000,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e dois reais) no ano de 2022, a serem investidos em despesas de capital.

Certo de contar com vosso apoio, desde já agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CLEITON SILVA DE AMORIM**  
Coordenador de Planejamento e Orçamento

**EDGARD MENEZES CARDOSO**  
Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Silva de Amorim, Coordenador(a)**, em 19/08/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDGARD MENEZES CARDOSO, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 19/08/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013070813** e o código CRC **F1094543**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0028.326289/2020-38

SEI nº 0013070813



MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

PLATAFORMA +BRASIL

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

015190/2020

**OBJETO:**

Ações concretas com objetivo principal de encerramento de lixões no Estado de Rondônia.

**CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:**

A destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, traz proteção à saúde das pessoas e o meio ambiente. Desta forma constitui importante linha de ação dos entes públicos, neste caso, União e Estado, para melhoria das condições de vida da população e à proteção ambiental. Ademais, a proposta está alinhada com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e com o Plano de Resíduos Sólidos do Estado de Rondônia.

**RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:**

O Programa 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais tem como diretriz a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais. A proposta tem como objeto a eliminação de lixões no Estado de Rondônia, o que contribuirá para promover a melhoria da qualidade ambiental dos municípios contemplados e está diretamente relacionada ao Programa Nacional Lixão Zero, do Ministério do Meio Ambiente.

**PÚBLICO ALVO:**

Toda população do Estado de Rondônia. Sendo, diretamente beneficiados, os moradores dos municípios diretamente envolvidos no projeto, cerca de 312 mil habitantes. E, indiretamente, toda população do estado, 1.777.225 habitantes (IBGE, 2019), uma vez que ficará livre dos lixões.

**PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**

O Estado de Rondônia ainda possui carências importantes na gestão e infraestrutura para a destinação adequada dos resíduos sólidos urbanos (RSU) em parte de seu território. Isso ocasiona o comprometimento da qualidade de vida dos moradores, sobrecarregando os sistemas público e privado de saúde. Além disto, provoca impactos ambientais, como a poluição de águas superficiais e subterrâneas, a contaminação do solo, a emissão de gases de efeito estufa, como o metano, entre outros danos ao ambiente.

**RESULTADOS ESPERADOS:**

Melhoria da gestão de resíduos no Estado de Rondônia, com o modelo que melhor se adequa às necessidades dos municípios ou conjunto de municípios. Aumento da reciclagem da fração seca e a valorização de resíduos orgânicos com a destinação adequada destes. Disposição final de rejeitos em aterros sanitários. E, encerramento dos lixões ainda existentes no Estado de Rondônia.

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

<b>CONCEDENTE:</b> 44204	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 732.074.460-00	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> RAFAEL PEREIRA TORINO	
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 931		<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 70068-901

**2 - DADOS DO PROPONENTE**

<b>PROponente:</b> 00.394.585/0001-71					
<b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:</b> ESTADO DE RONDONIA					
<b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:</b> RUA DOM PEDRO II, 608					
<b>CIDADE:</b> PORTO VELHO	<b>UF:</b> RO	<b>CÓDIGO MUNICIPAL:</b> 0003	<b>CEP:</b> 76801066	<b>E.A.:</b> Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal	<b>DDD/TELEFONE:</b> 6932128921
<b>BANCO:</b> 104 - CAIXA ECONOMICA		<b>AGÊNCIA:</b> -	<b>CONTA CORRENTE:</b>		
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 001.231.857-42	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS				
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> RUA VIGESIMA, 6034, COND PINHAIS I C 703 - RIO MADEIRA				<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 76821436	

**4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES**

<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 12.052.405,00	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>	R\$ 12.054,36	
<b>VALOR DOS REPASSES:</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2020	R\$ 399.558,06
	2021	R\$ 6.658.792,58
	2022	R\$ 4.982.000,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>	R\$ 12.054,36	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b>	R\$ 0,00	
<b>VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>	R\$ 0,00	
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	01/10/2020	
<b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>	01/10/2022	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	2022	

## 5 - PLANO DE TRABALHO

### Meta nº: 1

<b>Especificação:</b> Projetos básicos de todas as obras			
<p>(Serviços de engenharia para elaboração de projetos básicos visando a instalação de unidades de triagem e compostagem, com valorização de resíduos secos e orgânicos; Instalação de centrais de transbordo, para envio de rejeitos de aterros sanitários; e Encerramento de Lixões, com execução de medidas interventivas de engenharia. As obras irão atender os seguinte arranjos: Candeias do Jamari; Abunã - distrito de Porto Velho: que atenderá aos municípios de Nova Mamoré e Guajará Mirim; Arranjo Madeira-Guaporé: Costa Marques, Seringueiras, São Francisco do Guaporé e São Miguel do Guaporé; Arranjo Leste Rondoniense: Ouro Preto do Oeste, Mirante da Serra e Vale do Paraíso; Arranjo Presidente Médici: Presidente Médici, Alvorada D'Oeste e Castanheiras; Colorado D'Oeste; Jarú).</p>			
<b>Unidade de Medida:</b>	UN	<b>Quantidade:</b>	1.0
		<b>Valor:</b>	R\$ 411.612,42
<b>Início Previsto:</b>	01/10/2020	<b>Término Previsto:</b>	01/04/2021
		<b>Valor Global:</b>	R\$ 12.052.405,00
<b>UF:</b>	RO	<b>Município:</b>	0003 - PORTO VELHO
		<b>CEP:</b>	
<b>Endereço:</b>			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> Elaboração dos projetos básicos e executivos			
<b>Quantidade:</b>	1.0 UN	<b>Valor:</b>	R\$ 411.612,42
		<b>Início Previsto:</b>	01/10/2020
		<b>Término Previsto:</b>	01/04/2021

### Meta nº: 2

<b>Especificação:</b> Valorização dos resíduos secos e orgânicos. (Contempla a instalação de Unidades de Triagem e Compostagem - UTC, nos seguintes distritos, municípios e arranjos: Abunã (Porto Velho) - Arranjo 2, 40 t/dia; Seringueiras - Arranjo 3, 20 t/dia; Ouro Preto do Oeste - Arranjo 4, 20 t/dia; Presidente Médici - Arranjo 5, 15 t/dia).			
<b>Unidade de Medida:</b>	UN	<b>Quantidade:</b>	1.0
		<b>Valor:</b>	R\$ 3.190.000,00
<b>Início Previsto:</b>	01/04/2021	<b>Término Previsto:</b>	01/04/2022
		<b>Valor Global:</b>	R\$ 12.052.405,00
<b>UF:</b>	RO	<b>Município:</b>	0003 - PORTO VELHO
		<b>CEP:</b>	
<b>Endereço:</b>			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> Instalação de unidade de triagem e compostagem - UTC			
<b>Quantidade:</b>	1.0 UN	<b>Valor:</b>	R\$ 3.190.000,00
		<b>Início Previsto:</b>	01/04/2021
		<b>Término Previsto:</b>	01/04/2022

### Meta nº: 3

<b>Especificação:</b> Instalação de centrais de transbordo. (Instalação de Centrais de Transbordo Simples, nos seguintes municípios e arranjos: Nova Mamoré - Arranjo 2 e Colorado D'oeste, e; Instalação de Central de Transbordo com Triagem Manual no seguinte arranjo: Costa Marques e São Francisco do Guaporé - Arranjo 3).			
<b>Unidade de Medida:</b>	UN	<b>Quantidade:</b>	1.0
		<b>Valor:</b>	R\$ 535.000,00
<b>Início Previsto:</b>	01/04/2021	<b>Término Previsto:</b>	01/10/2022
		<b>Valor Global:</b>	R\$ 12.052.405,00
<b>UF:</b>	RO	<b>Município:</b>	0003 - PORTO VELHO
		<b>CEP:</b>	
<b>Endereço:</b>			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> Instalação de centrais de transbordo simples			
<b>Quantidade:</b>	1.0 UN	<b>Valor:</b>	R\$ 120.000,00
		<b>Início Previsto:</b>	01/04/2021
		<b>Término Previsto:</b>	01/12/2021
<b>Etapa/Fase nº:</b> 2			
<b>Especificação:</b> Instalação de central de transbordo com triagem manual			
<b>Quantidade:</b>	1.0 UN	<b>Valor:</b>	R\$ 415.000,00
		<b>Início Previsto:</b>	01/04/2021
		<b>Término Previsto:</b>	01/04/2022

**Meta nº: 4**

<b>Especificação:</b> Encerramento de Lixões. (Execução de medidas de interventivas de engenharia nos seguintes municípios e arranjos: Candeias do Jamari - Arranjo 1; Nova Mamoré e Guajará Mirim - Arranjo 2; Costa Marques e São Francisco do Guaporé - Arranjo 3; Mirante da Serra e Vale do Paraíso - Arranjo 4; Alvorada D'Oeste e Castanheiras - Arranjo 5; Colorado do Oeste; e Jarú).			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b> R\$ 2.933.792,58	
<b>Início Previsto:</b> 01/05/2021	<b>Término Previsto:</b> 01/10/2022	<b>Valor Global:</b> R\$ 12.052.405,00	
<b>UF:</b> RO	<b>Município:</b> 0003 - PORTO VELHO		<b>CEP:</b>
<b>Endereço:</b>			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> Obras de encerramento de lixões			
<b>Quantidade:</b> 1.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 2.933.792,58	<b>Início Previsto:</b> 01/05/2021	<b>Término Previsto:</b> 01/10/2022

**Meta nº: 5**

<b>Especificação:</b> Transporte de resíduos para UTC e aterro sanitário. (Fornecimento de caminhões tipo gaiola, para coleta seletiva, nos seguintes municípios e arranjos: Candeias do Jamari - Arranjo 1; Nova Mamoré e Guajará Mirim - Arranjo 2; Costa Marques e São Francisco do Guaporé - Arranjo 3; Mirante da Serra e Vale do Paraíso - Arranjo 4; Alvorada D'Oeste e Castanheiras - Arranjo 5; e Colorado D'oeste. E fornecimento de caminhões para transporte dos resíduos às UTCs ou Aterro Sanitário nos os seguintes municípios e arranjos: Candeias do Jamari - Arranjo 1; Abunã - Arranjo 2; Madeira - Guaporé - Arranjo 3; Leste Rondoniense - Arranjo 4; Presidente Médici - Arranjo 5, e; Colorado D'oeste.)			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b> R\$ 4.982.000,00	
<b>Início Previsto:</b> 01/01/2022	<b>Término Previsto:</b> 01/10/2022	<b>Valor Global:</b> R\$ 12.052.405,00	
<b>UF:</b> RO	<b>Município:</b> 0003 - PORTO VELHO		<b>CEP:</b>
<b>Endereço:</b>			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> Fornecimento de caminhões gaiola para coleta seletiva (Candeias do Jamari - Arranjo 1; Nova Mamoré e Guajará Mirim - Arranjo 2; Costa Marques e São Francisco do Guaporé - Arranjo 3; Mirante da Serra e Vale do Paraíso - Arranjo 4; Alvorada D'Oeste e Castanheira - Arranjo 5; e Colorado D'Oeste).			
<b>Quantidade:</b> 1.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 2.040.000,00	<b>Início Previsto:</b> 01/01/2022	<b>Término Previsto:</b> 01/10/2022
<b>Etapa/Fase nº:</b> 2			
<b>Especificação:</b> Fornecimento de caminhões para transporte à UTC ou aterro sanitário (fornecimento de caminhões para os seguintes municípios e arranjos: Candeias do Jamari - Arranjo 1; Abunã- Aterro 2; Madeira - Guaporé - Arranjo 3; Leste Rondoniense - Arranjo 4; Presidente Médici - Arranjo 5; e Colorado D'Oeste).			
<b>Quantidade:</b> 1.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 2.942.000,00	<b>Início Previsto:</b> 01/01/2022	<b>Término Previsto:</b> 01/10/2022

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Outubro		<b>ANO:</b> 2020
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 399.558,06	
<b>DESCRIÇÃO:</b> Projetos básicos de todas as obras  (Serviços de engenharia para elaboração de projetos básicos visando a instalação de unidades de triagem e compostagem, com valorização de resíduos secos e orgânicos; Instalação de centrais de transbordo, para envio de rejeitos de aterros sanitários; e Encerramento de Lixões, com execução de medidas interventivas de engenharia. As obras irão atender os seguinte arranjos: Candeias do Jamari; Abunã - distrito de Porto Velho: que atenderá aos municípios de Nova Mamoré e Guajará Mirim; Arranjo Madeira-Guaporé: Costa Marques, Seringueiras, São Francisco do Guaporé e São Miguel do Guaporé; Arranjo Leste Rondoniense: Ouro Preto do Oeste, Mirante da Serra e Vale do Paraíso; Arranjo Presidente Médici: Presidente Médici, Alvorada D'Oeste e Castanheiras; Colorado D'Oeste; Jarú).		
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 399.558,06	<b>PARCELA Nº:</b> 1
<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Fevereiro		<b>ANO:</b> 2021
<b>META Nº:</b> 2	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 3.190.000,00	
<b>DESCRIÇÃO:</b> Valorização dos resíduos secos e orgânicos. (Contempla a instalação de Unidades de Triagem e Compostagem - UTC, nos seguintes distritos, municípios e arranjos: Abunã (Porto Velho) - Arranjo 2, 40 t/dia; Seringueiras - Arranjo 3, 20 t/dia; Ouro Preto do Oeste - Arranjo 4, 20 t/dia; Presidente Médici - Arranjo 5, 15 t/dia).		
<b>META Nº:</b> 3	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 535.000,00	
<b>DESCRIÇÃO:</b> Instalação de centrais de transbordo. (Instalação de Centrais de Transbordo Simples, nos seguintes municípios e arranjos: Nova Mamoré - Arranjo 2 e Colorado D'oste, e; Instalação de Central de Transbordo com Triagem Manual no seguinte arranjo: Costa Marques e São Francisco do Guaporé - Arranjo 3).		
<b>META Nº:</b> 4	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 2.933.792,58	
<b>DESCRIÇÃO:</b> Encerramento de Lixões. (Execução de medidas de interventivas de engenharia nos seguintes municípios e arranjos: Candeias do Jamari - Arranjo 1; Nova Mamoré e Guajará Mirim - Arranjo 2; Costa Marques e São Francisco do Guaporé - Arranjo 3; Mirante da Serra e Vale do Paraíso - Arranjo 4; Alvorada D'Oeste e Castanheiras - Arranjo 5; Colorado do Oeste; e Jarú).		
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 6.658.792,58	<b>PARCELA Nº:</b> 2
<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Fevereiro		<b>ANO:</b> 2022
<b>META Nº:</b> 5	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 4.982.000,00	
<b>DESCRIÇÃO:</b> Transporte de resíduos para UTC e aterro sanitário. (Fornecimento de caminhões tipo gaiola, para coleta seletiva, nos seguintes municípios e arranjos: Candeias do Jamari - Arranjo 1; Nova Mamoré e Guarará Mirim - Arranjo 2; Costa Marques e São Francisco do Guaporé - Arranjo 3; Mirante da Serra e Vale do Paraíso - Arranjo 4; Alvorada D'Oeste e Castanheiras - Arranjo 5; e Colorado D'oste. E fornecimento de caminhões para transporte dos resíduos às UTCs ou Aterro Sanitário nos os seguintes municípios e arranjos: Candeias do Jamari - Arranjo 1; Abunã - Arranjo 2; Madeira - Guaporé - Arranjo 3; Leste Rondoniense - Arranjo 4; Presidente Médici - Arranjo 5, e; Colorado D'oste.)		
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 4.982.000,00	<b>PARCELA Nº:</b> 3

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
ESTADO DE RONDONIA**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Outubro		<b>ANO:</b> 2020
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 12.054,36	
<b>DESCRIÇÃO:</b> Projetos básicos de todas as obras  (Serviços de engenharia para elaboração de projetos básicos visando a instalação de unidades de triagem e compostagem, com valorização de resíduos secos e orgânicos; Instalação de centrais de transbordo, para envio de rejeitos de aterros sanitários; e Encerramento de Lixões, com execução de medidas interventivas de engenharia. As obras irão atender os seguinte arranjos: Candeias do Jamari; Abunã - distrito de Porto Velho: que atenderá aos municípios de Nova Mamoré e Guajará Mirim; Arranjo Madeira-Guaporé: Costa Marques, Seringueiras, São Francisco do Guaporé e São Miguel do Guaporé; Arranjo Leste Rondoniense: Ouro Preto do Oeste, Mirante da Serra e Vale do Paraíso; Arranjo Presidente Médici: Presidente Médici, Alvorada D'Oeste e Castanheiras; Colorado D'Oeste; Jarú).		
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 12.054,36	<b>PARCELA Nº:</b> 1

## 8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Caminhão gaiola				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av:Farquar 2883 Pedrinhas				
<b>CEP:</b> 76900-000	<b>UF:</b> RO	<b>MUNICÍPIO:</b> 0003 - PORTO VELHO		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 10,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 204.000,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 2.040.000,00	
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Serviços de Engenharia.				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> contemplar 10 municípios				
<b>CEP:</b> 76900-000	<b>UF:</b> RO	<b>MUNICÍPIO:</b> 0003 - PORTO VELHO		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 411.612,42	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 411.612,42	
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Obras interventivas de engenharia - Encerramento do lixão de Jarú.				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av:Farquar 2883 Pedrinhas				
<b>CEP:</b> 76900-000	<b>UF:</b> RO	<b>MUNICÍPIO:</b> 0003 - PORTO VELHO		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 366.267,72	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 366.267,72	
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Obras interventivas de engenharia - Encerramento do lixão de Colorado do Oeste.				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av:Farquar 2883 Pedrinhas				
<b>CEP:</b> 76900-000	<b>UF:</b> RO	<b>MUNICÍPIO:</b> 0003 - PORTO VELHO		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 256.080,72	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 256.080,72	
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Obras interventivas de engenharia - Encerramento do lixão de Vale do Paraíso.				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av. Farquar, 2883, Bairro Pedrinha, Porto Velho - RO				
<b>CEP:</b> 76900-000	<b>UF:</b> RO	<b>MUNICÍPIO:</b> 0003 - PORTO VELHO		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 211.490,61	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 211.490,61	
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Obras interventivas de engenharia - Encerramento do lixão de Castanheiras				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av: Farquar 2883 Bairro: Pedrinhas				
<b>CEP:</b> 76900-000	<b>UF:</b> RO	<b>MUNICÍPIO:</b> 0003 - PORTO VELHO		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 203.644,74	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 203.644,74	
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Obras interventivas de engenharia - Encerramento do lixão de Alvorada do Oeste.				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av: Farquar 2883 Bairro: Pedrinhas				
<b>CEP:</b> 76900-000	<b>UF:</b> RO	<b>MUNICÍPIO:</b> 0003 - PORTO VELHO		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 238.923,45	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 238.923,45	
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Obras interventivas de engenharia - Encerramento do lixão de Mirante de Serra.				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av: Farquar 2883 Bairro:Pedrinhas				
<b>CEP:</b> 76900-000	<b>UF:</b> RO	<b>MUNICÍPIO:</b> 0003 - PORTO VELHO		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	R\$ 230.641,39	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 230.641,39
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Obras interventivas de engenharia - Encerramento do lixão de São Francisco do Guaporé.				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av. Farquar, 2883, Bairro Pedrinha, Porto Velho - RO				
<b>CEP:</b> 76900-000	<b>UF:</b> RO	<b>MUNICÍPIO:</b> 0003 - PORTO VELHO		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	R\$ 245.938,24	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 245.938,24
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Obras interventivas de engenharia- Encerramento do lixão de Nova Mamoré.				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av: Farquar 2883 bairro: Pedrinhas				
<b>CEP:</b> 76900-000	<b>UF:</b> RO	<b>MUNICÍPIO:</b> 0003 - PORTO VELHO		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	R\$ 295.834,82	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 295.834,82
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Obras interventivas de engenharia - Encerramento do lixão de Costa Marques.				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av. Farquar, 2883, Bairro Pedrinha, Porto Velho - RO				
<b>CEP:</b> 76900-000	<b>UF:</b> RO	<b>MUNICÍPIO:</b> 0003 - PORTO VELHO		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	R\$ 232.978,95	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 232.978,95
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Obras interventivas de engenharia - Encerramento do lixão de Guajará Mirim.				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av. Farquar, 2883, Bairro Pedrinha, Porto Velho - RO				
<b>CEP:</b> 76900-000	<b>UF:</b> RO	<b>MUNICÍPIO:</b> 0003 - PORTO VELHO		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	R\$ 379.883,01	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 379.883,01
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Obras interventivas de engenharia- Encerramento do lixão Candeias do Jamarí				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av: Farquar 2883 Bairro Pedrinhas				
<b>CEP:</b> 76900-000	<b>UF:</b> RO	<b>MUNICÍPIO:</b> 0003 - PORTO VELHO		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	R\$ 272.108,93	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 272.108,93
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Central de transbordo				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av. Farquar, 2883, Bairro Pedrinha, Porto Velho - RO				
<b>CEP:</b> 76900-000	<b>UF:</b> RO	<b>MUNICÍPIO:</b> 0003 - PORTO VELHO		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 2,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	R\$ 60.000,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 120.000,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Central de transbordo com triagem manual.				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av. Farquar, 2883, Bairro Pedrinha, Porto Velho - RO				
<b>CEP:</b> 76900-000	<b>UF:</b> RO	<b>MUNICÍPIO:</b> 0003 - PORTO VELHO		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 415.000,00	<b>V.TOTAL:</b>	R\$ 415.000,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Unidade de triagem e Compostagem-UTC 15 t/dia				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av. Farquar 2883 Bairro Pedrinhas				
<b>CEP:</b> 76900-000	<b>UF:</b> RO	<b>MUNICÍPIO:</b> 0003 - PORTO VELHO		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 585.000,00	<b>V.TOTAL:</b>	R\$ 585.000,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Unidade de Triagem e Compostagem - UTC 20 t/dia				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av. Farquar, 2883, Bairro Pedrinha, Porto Velho - RO				
<b>CEP:</b> 76900-000	<b>UF:</b> RO	<b>MUNICÍPIO:</b> 0003 - PORTO VELHO		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 2,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 730.000,00	<b>V.TOTAL:</b>	R\$ 1.460.000,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Unidade de triagem e compostagem-UTC 40t/dia.				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av. Farquar 2883 bairro Pedrinhas				
<b>CEP:</b> 76900-000	<b>UF:</b> RO	<b>MUNICÍPIO:</b> 0003 - PORTO VELHO		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$	<b>V.TOTAL:</b>	R\$ 1.145.000,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Caminhão Roll on-off, com julieta c/ caçambas de 30m <sup>2</sup>				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av. Farquar, 2884, Bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO				
<b>CEP:</b> 76900-000	<b>UF:</b> RO	<b>MUNICÍPIO:</b> 0003 - PORTO VELHO		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 528.000,00	<b>V.TOTAL:</b>	R\$ 528.000,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Caminhão basculante 14m <sup>3</sup> .				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av. Farquar nº 2884 Bairro: Pedrinhas				
<b>CEP:</b> 76900-000	<b>UF:</b> RO	<b>MUNICÍPIO:</b> 0003 - PORTO VELHO		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 2,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 321.000,00	<b>V.TOTAL:</b>	R\$ 642.000,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Caminhão Roll on-off, sem julieta c/ 2 cacambas de 30m <sup>3</sup>				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> av. Farquar 2884 Bairro: Pedrinhas				
<b>CEP:</b> 76900-000	<b>UF:</b> RO	<b>MUNICÍPIO:</b> 0003 - PORTO VELHO		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 4,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 443.000,00	<b>V.TOTAL:</b>	R\$ 1.772.000,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				

#### 9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 7.070.405,00	R\$ 7.070.405,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
449052	R\$ 4.982.000,00	R\$ 4.982.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 12.052.405,00</b>			

## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

## 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 12 - ANEXOS



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

**PARECER Nº** 206/2020-MMA  
**PROCESSO Nº** 02000.003744/2020-63  
**INTERESSADO:** GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSUNTO:** Parecer sobre a Proposta nº 015190/2020 – Plataforma +Brasil  
Projeto de Encerramento dos Lixões no Estado de Rondônia

Recomenda a aprovação da Proposta nº 015190/2020, apresentada na Plataforma +Brasil pelo Governo do Estado de Rondônia para apoio à gestão de resíduos sólidos e encerramento de lixões.

## I. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Trata-se da proposta nº 015190/2020, apresentada na Plataforma +Brasil pelo Governo do Estado de Rondônia ao Ministério do Meio Ambiente, para fomento de projeto com recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente e outras fontes, abrangendo ações de gestão de resíduos sólidos com vistas à eliminação dos lixões remanescentes em operação. O valor total da proposta é de R\$ 12.052,405,00, composta de R\$ 12.040.350,64 de repasse federal e de R\$ 12.054,36 de contrapartida estadual.
2. O projeto foi submetido ao Conselho Deliberativo do FNMA em sua 77ª Reunião Ordinária, realizada em 15/07/2020, por meio da Nota Técnica nº 670/2020-MMA (SEI 0588168), da Secretaria de Qualidade Ambiental, e aprovado por unanimidade, conforme a ata da reunião, que consta do Processo nº 02000.000873/2020-08 (SEI 0603234).
3. Após a aprovação pelo Conselho Deliberativo, o Departamento do Fundo Nacional do Meio Ambiente abriu o programa 4420420200001 na Plataforma +Brasil para recebimento da proposta, que foi cadastrada e ajustada pelo Governo do Estado de Rondônia, sendo concluída e enviada para análise em 18/08/2020 (SEI 0612452).
4. A implementação do projeto se dará em quinze municípios, onde existem onze lixões em operação, e contemplará várias frentes: 1) apoio à coleta seletiva, com o fornecimento de caminhões tipo gaiola, adequados a este tipo de coleta; 2) instalação de unidades de triagem e compostagem, com valorização de resíduos secos e orgânicos; 3) instalação de centrais de transbordo para envio de rejeitos aos aterros sanitários e; 4) encerramento de lixões, com execução de medidas interventivas de engenharia.
5. A estimativa é de que, com a implantação do projeto, cerca de 50 mil toneladas por ano de resíduos deixarão de ser destinadas aos lixões e terão destinação ambientalmente adequada, contribuindo de maneira direta para a diminuição das emissões de gases de efeito estufa (GEE) e da contaminação do solo e das águas superficiais e subterrâneas.
6. Os quinze municípios contemplados foram organizados nos seguintes arranjos, para maximizar a eficiência na gestão dos resíduos:

- Candeias do Jamari;

- Arranjo Abunã: Abunã (distrito de Porto Velho), que atenderá aos municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim;
- Arranjo Madeira-Guaporé: Costa Marques, Seringueiras, São Francisco do Guaporé e São Miguel do Guaporé;
- Arranjo Leste Rondoniense: Ouro Preto do Oeste, Mirante da Serra e Vale do Paraíso;
- Arranjo Presidente Médici: Presidente Médici, Alvorada D'Oeste e Castanheiras;
- Colorado do Oeste;
- Jaru.

7. O projeto está organizado em cinco metas, conforme consta no quadro abaixo. Foi necessário realizar alguns ajustes na ordem das atividades originalmente prevista na nota técnica apresentada, para viabilizar e otimizar a execução. Esse ajuste técnico não interfere no valor ou no objeto aprovados pelo colegiado.

META / ETAPA	VALOR	PARCELA
<b>Meta 1 – Projetos básicos de todas as obras</b>	<b>411.612,42</b>	1 *
Etapa 1.1 – Elaboração dos projetos básicos e executivos	411.612,42	
<b>Meta 2 – Valorização dos resíduos secos e orgânicos</b>	<b>3.190.000,00</b>	2 **
Etapa 2.1 – Instalação de unidades de triagem e compostagem (UTC)	3.190.000,00	
<b>Meta 3 – Instalação de centrais de transbordo</b>	<b>535.000,00</b>	
Etapa 3.1 – Instalação de centrais de transbordo simples	120.000,00	
Etapa 3.2 – Instalação de centrais de transbordo com triagem manual	415.000,00	
<b>Meta 4 – Encerramento de Lixões</b>	<b>2.933.792,58</b>	
Etapa 4.1 – Obras de encerramento de lixões	2.933.792,58	3
<b>Meta 5 – Transporte de resíduos para UTC e aterro sanitário</b>	<b>4.982.000,00</b>	
Etapa 5.1 – Fornecimento de caminhões gaiola para coleta seletiva	2.942.000,00	
Etapa 5.2 – Fornecimento de caminhões para transporte a UTC ou aterro	2.040.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>12.052.405,00</b>	

\* A primeira parcela do repasse é de R\$ 399.558,06, com uma contrapartida de R\$ 12.054,36.

\*\* A segunda parcela corresponde a um repasse total de R\$ 6.658.792,58.

8. Além da adequação das metas da proposta, foi também necessário realizar um pequeno ajuste no valor da contrapartida estadual, para alcançar a porcentagem mínima estabelecida na LDO 2020, de 0,1% para estados que fazem parte da SUDAM, o que é o caso de Rondônia.

9. O prazo de vigência da proposta será de 25 meses, considerando o cronograma previsto para a elaboração dos projetos básicos, realização das licitações e execução das obras. Esse prazo também foi ajustado para melhorar a organização e a execução do projeto.

## II. ANÁLISE TÉCNICA

10. O Ministério do Meio Ambiente considera o projeto relevante, pois a temática de resíduos sólidos faz parte da agenda de qualidade ambiental urbana, conforme as estratégias e prioridades da política ambiental, valorizando a qualidade de vida da população e as boas práticas de gestão pública no setor. A descrição do projeto foi apresentada por meio de nota técnica elaborada pela Secretaria de Qualidade Ambiental, responsável pelas políticas relacionadas à gestão de resíduos sólidos. O projeto está alinhado com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, com o Plano Estadual de Resíduos Sólidos, e com o Programa Nacional Lixão Zero do MMA.

11. A proposta apresenta uma solução integrada para a gestão de resíduos sólidos, aliando ações concretas de coleta seletiva nos municípios, incremento da reciclagem dos resíduos secos e orgânicos, destinação adequada desses materiais e disposição final de rejeitos em aterros sanitários, além do encerramento de 11 lixões. Serão implantadas tecnologias simples e eficientes, com o melhor aproveitamento dos resíduos secos e orgânicos, dispondo nos aterros sanitários apenas os rejeitos,

conforme preconizado pela Política Nacional de Resíduos Sólidos. A Secretaria de Qualidade Ambiental considera o projeto um *benchmarking* para a Região Norte brasileira e para a Amazônia Legal, sendo referência com possibilidade de ser replicado em situações semelhantes.

12. Além disso, a proposta também dialoga diretamente com a diretriz do Programa 1041 – *Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais*, no qual a Ação Orçamentária do FNMA se insere, que é a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais. A falta de gestão adequada dos resíduos sólidos compromete a qualidade de vida das populações dos municípios contemplados no projeto, e provoca impactos ambientais, como a poluição de águas superficiais e subterrâneas e a contaminação do solo. As soluções compartilhadas reduzem os custos da gestão de resíduos e aumentam a capacidade de geração de renda acessória, com ganho de escala e benefícios econômicos a todos os participantes. O projeto definiu arranjos entre municípios para buscar soluções mais adequadas e com menor custo.

13. A redução das emissões de gases de efeito estufa também está alinhada com os objetivos do Programa 1058 – Mudança do Clima, igualmente sob a responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente. A destinação apropriada dos resíduos sólidos é uma das prioridades do Fundo Clima e do próprio MMA, sendo que a mitigação das emissões de GEE é um dos resultados esperados da gestão adequada dos aterros sanitários e do encerramento dos lixões, com benefício tanto para as pessoas quanto para o meio ambiente.

14. O projeto constante na proposta incluída na Plataforma +Brasil está de acordo com a nota técnica apresentada ao colegiado, com os ajustes citados nos itens 7, 8 e 9 deste parecer. As metas e etapas estão de acordo com os termos aprovados, com os devidos ajustes formais, e foram informados de forma compatível os valores e o cronograma de execução, que podem ser considerados viáveis e adequados.

### III. CONCLUSÃO

15. O projeto descrito na Proposta nº 015190/2020 está alinhado com as diretrizes e os objetivos do Programas 1041 e 1058, sob gestão do Ministério do Meio Ambiente. O objeto visa melhorar a qualidade ambiental e de vida dos habitantes dos municípios a serem contemplados com as intervenções, o que também demonstra aderência com o objetivo do FNMA, conforme sua lei de criação, que é fomentar projetos que visem "*ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental no sentido de elevar a qualidade de vida da população brasileira*". Além dos benefícios diretos à população e ao meio ambiente, o projeto também resultará na redução das emissões de GEE, conforme as prioridades da Política Nacional sobre Mudança do Clima e do próprio Fundo Clima, igualmente administrado pelo MMA.

16. O Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente aprovou o projeto por unanimidade e autorizou o MMA a destinar o valor de R\$ 6.233.122,64 do orçamento do FNMA, sendo R\$ 400.000,00 para pagar parte dos serviços da CAIXA e R\$ 5.833.122,64 destinados ao repasse para o projeto. Esse repasse seria de R\$ 2.696.816,00 do orçamento de 2020 e R\$ 3.136.306,64 da previsão orçamentária para 2021. O colegiado também autorizou a possibilidade de uma complementação dos recursos, caso haja disponibilidade orçamentária. Os demais investimentos do projeto devem ser financiados com outras fontes no âmbito do MMA, ou com recursos orçamentários do FNMA em 2021 e 2022, com a devida autorização do respectivo colegiado. Essa complementação do fomento ao projeto, no valor de R\$ 6.207.228,00, será direcionada para a mesma ação 20N1 do FNMA pela ação orçamentária de origem dos recursos designados, se for o caso. O valor referente aos serviços da CAIXA já foi integralmente empenhado, contando com a complementação de R\$ 162.875,43 de dotações próprias do MMA para apoio administrativo.

17. Serão de responsabilidade da CAIXA a análise do Plano de Trabalho da proposta, a aprovação dos projetos básicos a serem apresentados e a verificação dos requisitos para celebração, bem como o acompanhamento da execução do contrato de repasse, na qualidade de instituição mandatária, em conformidade com o previsto no Contrato de Prestação de Serviços nº 9/2020 (SEI 0597006).

18. Considerando o mérito da projeto apresentado pelo proponente e aprovado pelo Conselho Deliberativo do FNMA, e com base nas informações constantes nos autos, recomendo a **aprovação** da Proposta nº 015190/2020, registrada na Plataforma +Brasil, e o seu envio para a instituição mandatária, para que proceda com as demais análises necessárias, visando à celebração do contrato de repasse.

À consideração superior.

*(assinado eletronicamente)*

MIRIAM MILLER

Coordenadora-Geral de Fomento

De acordo. A proposta deverá ser aprovada na Plataforma +Brasil, e os recursos da primeira parcela empenhados para posterior envio à instituição mandatária, visando à celebração do contrato de repasse.

*(assinado eletronicamente)*

RAFAEL TORINO

Diretor do DFNMA/MMA



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Jean Miller, Coordenador(a)-Geral**, em 18/08/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pereira Torino, Diretor(a)**, em 18/08/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0610980** e o código CRC **279F162B**.